



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 20200400222132
Nome : Defensoria Pública do Estado de Goiás
Assunto : Comunicação

Nº 0

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 214 /2020

Trata-se da Portaria Conjunta nº 005/2020 encaminhada pela Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio da qual promoga as medidas previstas nas Portarias Conjuntas 001 a 004/2020, até 30/04/2020, em consonância com o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 632/2020 do Poder Judiciário (evento 2).

Em trâmite processual, o nobre Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça encaminhou os autos a esta Casa Censora para ciência da referida Portaria aos magistrados de piso (evento 3).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato com o envio de ofício circular a todos os magistrados em 1º grau de jurisdição do Estado de Goiás (evento 5).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a seus pares, nos termos do despacho proferido pelo Ilustre Presidente (evento 3).

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia do constante nos eventos 2, 3 e 5.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Por fim, cumpridas as providências, volvam os autos à Secretaria-Executiva da Presidência ao que lhe couber.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

2019

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 305927303147 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202004000222132

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2020 às 10:14

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2020 – GABINETE/DPG E CORREGEDORIA-GERAL

O Defensor Público-Geral e o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando as diretrizes no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

Considerando o que foi discutido em reunião realizada entre a Administração Superior e os Coordenadores de Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de se complementar os comandos já estabelecidos pelas Portarias Conjuntas nrs. 001, 002, 003 e 004/2020, que possuem por objetivo estabelecer medidas institucionais com vistas à prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que incumbe ao Defensor Público-Geral dirigir a Defensoria Pública do Estado de Goiás, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação, bem como praticar atos de gestão administrativa, financeira e pessoal, nos moldes do art. 12, I e XII da Lei Complementar nº 130/2017;

Considerando que incumbe à Corregedoria-Geral orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta de seus membros e servidores da Instituição, na forma do art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 130/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar as medidas previstas nas Portarias Conjuntas nrs. 001, 002, 003 e 004/2020 até **30/04/2020**, em consonância com o prazo estabelecido pelo Poder Judiciário, por meio do Decreto Judiciário nº 632/2020.

Art. 2º. Esta Portaria complementa as Portarias Conjuntas nrs. 001, 002, 003 e 004/2020 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

DOMILSON RABELO
DA SILVA JÚNIOR
70761680144

Digitally signed by DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
DN: c=BR, o=DP-Geral, ou=Autoridade Certificadora Pública do Estado de Goiás, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Inicial, ou=Certificado PF A3, cn=DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR, email=70761680144
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020.04.13 11:45:48

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

LUIZ HENRIQUE
SILVA ALMEIDA:
00696697165

Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE SILVA ALMEIDA:
00696697165
DN: c=BR, o=DP-Geral, ou=Autoridade Certificadora Pública do Estado de Goiás, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Inicial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ HENRIQUE SILVA ALMEIDA, email=00696697165
Reason: Eu sou o autor deste documento
Localização das localizações de assinatura eqd:
Data: 2020.04.13 12:28:10
Fórmula Versão: 3.7.0

LUIZ HENRIQUE SILVA ALMEIDA
Corregedor-Geral da Defensoria Pública
do Estado

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202004000222132

OSVANIA MARIA FREITAS DE MENEZES
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROTOCOLO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
Assinatura CONFIRMADA em 13/04/2020 às 16:39



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

PROCESSO Nº : 20200400222132
NOME : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Portaria

DESPACHO – Do teor do expediente constante do evento 2, dá-se ciência à Diretoria Judiciária e aos magistrados em 2º grau de jurisdição.

Após, encaminhem-se à Corregedoria Geral da Justiça, ex vi do art. 10 do Regimento Interno daquele órgão censor¹, para adoção de medidas junto ao 1º grau de jurisdição.

Tudo feito, arquivem-se.

Golânia, 16 de abril de 2020.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

WALCAR

1 Art. 10 O Corregedor-Geral da Justiça, eleito na conformidade do disposto no Código de Organização Judiciária e no Regimento Interno do Tribunal de Justiça pelo Tribunal Pleno, por um período de dois anos, toma posse perante o Presidente do Tribunal de Justiça, sendo-lhe subordinado todos os órgãos do 1º grau do Poder Judiciário, bem como as servidores pertencentes ao quadro geral da Corregedoria.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 304810001685 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202004000222132

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/04/2020 às 15:40



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Assessoria Correlcional

Nº 0

INFORMAÇÃO Nº 1.819/2020

Processo : 202004000222132
Interessado : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
Assunto : PORTARIA
Comarca : GOIÂNIA

Senhor Secretário-Geral da CGJ,

Trata-se da Portaria Conjunta Nº 05/2020 – GABINETE/DPG E CORREGEDOR-GERAL, datada de 13 de abril de 2020, editada pelo Defensor Público-Geral e o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás, Dr. Domingos Rabelo da Silva Júnior e Dr. Luiz Henrique Silva Almeida, respectivamente, objetivando complementar os comandos já estabelecidos pelas Portarias Conjuntas nºs. 001, 002, 003 e 004/2020, que tiveram por objetivo estabelecer medidas institucionais com vistas a prevenção à infecção e propagação do COVID-19, com vistas nas diretrizes no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, prorrogando as medidas previstas nas citadas Portarias, até 30 de abril de 2020, em consonância com o Decreto Judiciário nº 632/2020.

Recebidos os autos pela Presidência do TJGO (evento 3), o Desembargador Presidente, Walter Carlos Lemes, determinou fosse dado

Av. Assis Chateaubriand, 195 Terreo . St. Oeste, Goiânia/ GO – CEP 74120-020 – Tel (62)3236-5400- www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Assessoria Correlcional

clência aos magistrados em 2º grau da jurisdição e determinou o encaminhamento a este Órgão Censor para adoção de medidas junto ao 1º grau da jurisdição.

No evento 4, relação dos recibos de documentos enviados a todos os Gabinetes de Desembargadores que compõem o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Vieram nos os autos.

Senhor Secretário-Geral da CGJ, tomado conhecimento dos termos da Portaria Conjunta nº 05/2020, de 13 de abril de 2020, após as providências tomadas pela Presidência do TJGO, junto aos magistrados em 2º grau da jurisdição, resta-nos, S.M.J., tomarmos as providências em relação aos magistrados em 1º grau da jurisdição, com o envio de Ofício Circular dando-lhes ciência dos termos da Portaria nº 005/2020, de 13/14/2020, editada pelo Defensor Público-Geral e o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás, Dr. Domingos Rabelo da Silva Júnior e Dr. Luiz Henrique Silva Almeida, respectivamente, objetivando estabelecer medidas institucionais com vistas a prevenção à infecção e propagação do COVID-19, com vistas nas diretrizes no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, prorrogando as medidas previstas nas citadas Portarias, até 30 de abril de 2020, em consonância com o Decreto Judiciário nº 632/2020.

No aguardo de novas determinações, estas são as informações que conduzo a vossa apreciação, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Assessoria Correicional

**ASSESSORIA CORREICIONAL JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL – CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
GOIÁS, em Goiânia, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
(23/04/2020).**

**Paranahyba Santana
18º Assessor Correicional**

Av. Assis Chateaubriand, 195 Terreo . St. Oeste. Goiânia/ GO – CEP 74120-020 – Tel (62)3236-5400- www.tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 305850201450 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202004000222132

PARANAHYBA SANTANA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 23/04/2020 às 11:13